



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 13571, de 18 de ABRIL de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 385.200,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.877, de 10 de abril de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 385.200,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de ABRIL de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			385.200,00
19.013.23.694.1257.2716	CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	3.3.60.41	3240	200.000,00
		4.4.90.51	3240	185.200,00
			TOTAL	385.200,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTA
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			385.200,00
19.013.23.694.0000.0233	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	3.3.90.92	3240	122.200,00
		3.3.90.93	3240	1.000,00
19.013.23.694.1257.2716	CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	3.3.50.41	3240	262.000,00
			TOTAL	385.200,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			385.200,00
19.013.23.694.1257.2716	CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	3.3.60.41	3240	200.000,00
		4.4.90.51	3240	185.200,00
TOTAL				385.200,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTA
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			385.200,00
19.013.23.694.0000.0233	DESPEAS DE EXERCICIO ANTERIOR	3.3.90.92	3240	122.200,00
		3.3.90.93	3240	1.000,00
19.013.23.694.1257.2716	CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	3.3.50.41	3240	262.000,00
TOTAL				385.200,00